

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 099/2016

Exonerar a PEDIDO Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Barra-BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a PEDIDO a **Srª. Vanúsia Borges Rodrigues**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovada no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 22 de maio de 2016.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal